



PORTARIA Nº 386/2014

Interromper a pedido a Licença para acompanhar o cônjuge à servidora **ELIZABETH APARECIDA MOREIRA CORDASSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a Licença para acompanhar o cônjuge concedida através da Portaria n.º 736 de 18 de abril de 2012 à servidora **ELIZABETH APARECIDA MOREIRA CORDASSO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.724.380-1-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 296.121.008-96, admitida em 08 de março de 2005, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, retornado a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de fevereiro de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Janeiro / 20 14
DE Nº 9.990
UMUARAMA, 05 1 02 / 20 14
Aluí O. Garment
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS